

CAMPEONATO PARANAENSE DE KART CROSS

REGULAMENTO DESPORTIVO – 2024

ARTIGO 1º – INTRODUÇÃO:

A Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA, no uso de suas atribuições estatutárias estabelecidas no Código Desportivo do Automobilismo - CDA, realizará o:

CAMPEONATO PARANAENSE DE KART CROSS - 2024.

O presente regulamento visa estabelecer as regras e as condições aos pilotos e equipes participantes nas seguintes categorias:

- ORIGINAL CBA
- FORÇA LIVRE

ARTIGO 2º – CAMPEONATO:

O Campeonato será disputado em 7 (sete) Etapas, conforme o seguinte calendário:

ETAPA	DATA	LOCAL
1ª	09 e 10 de março	Telemaco Borba
2ª	18 e 19 de maio	Ponta Grossa
3ª	22 e 23 de junho	Telêmaco Borba
4ª	24 e 25 de agosto	Ponta Grossa
5ª	28 e 29 de setembro	Telêmaco Borba
6ª	09 e 10 de novembro	Ponta Grossa
7ª	07 e 08 de dezembro	Telêmaco Borba

ARTIGO 3º – INSCRIÇÃO:

A participação no Campeonato, se dará apenas por pilotos filiados, portadores da CÉDULA DESPORTIVA 2024, expedida pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA, conforme CDA 2024 e seus Adendos, válidos para o ano de 2024, sendo que as mesmas deverão ser apresentadas na Secretaria de Prova, a cada Etapa, para que a inscrição possa ser aceita.

3.1 A inscrição deverá ser feita antecipadamente com o promotor do evento, com data para abertura e encerramento das inscrições ou até que se encerrem as vagas.

3.2 Será penalizado o kart que entrar na pista sem realizar a inscrição, mesmo que seja para os treinos livres. A punição será a perda da posição conquistada no treino classificatório, devendo largar na última posição do grid de largada.

3.3 Após realizada e paga a inscrição, não será devolvido o dinheiro da inscrição, em hipótese alguma.

ARTIGO 4º – DAS BATERIAS E OS GRIDS DE LARGAS:

4.1 A duração de cada bateria será de 20 (vinte) minutos + 1 volta, caso seja necessário, ficará a critério da direção de prova estipular o número de voltas.

4.2 Quando a etapa for exclusiva da categoria Kart Cross, ela será composta por 04 (quatro) baterias, sendo, 02 (duas) baterias para a categoria Original CBA e 02 (duas) baterias para a categoria Força Livre.

4.2.1 Se uma das categorias não atingirem o número mínimo de 6 (seis) kart cross no grid, as categorias correrão juntas em apenas 2 (duas) baterias.

4.2.2 Quando a etapa for realizada juntamente com as outras categorias do Campeonato Paranaense, ela será composta por 02 (duas) baterias, sendo, 02 (duas) baterias para a categoria Original CBA e para a categoria Força Livre, as duas categorias correrão juntas e os karts serão diferenciados pelo uso da bandeira, esse item está no artigo 14.3 do regulamento técnico.

4.3 A tomada de tempo terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4 Na 1ª Bateria – a largada será conforme a ordem da tomada de tempo.

4.5 Na 2ª Bateria – o Grid será invertido pelos 8 (oito) primeiros colocados, pela ordem de chegada da 1ª bateria;

4.6 Os Pilotos que não receberam a bandeira quadriculada, por quaisquer motivos, largarão no final do grid. No caso de mais de um piloto não completarem nenhuma volta na 1ª bateria, o critério de desempate para a última posição será a posição dos pilotos na tomada de tempo.

ARTIGO 5º – PREMIAÇÃO:

5.1 ETAPA - Serão premiados com a entrega de troféus, os 05 (cinco) primeiros colocados de cada Categoria.

5.2 CAMPEONATO - Serão premiados com a entrega de troféus, os 05 (cinco) primeiros colocados de cada Categoria;

ARTIGO 6º – PROGRAMAÇÃO DA PROVA:

6.1 Para as etapas realizadas com as demais categorias do Campeonato Paranaense, será seguido o cronograma determinado pela organização/federação, treinos livres e classificatório no sábado, um treino livre e duas baterias no domingo.

6.2 Para as etapas realizadas apenas com a categoria kart cross, no sábado véspera da corrida, a pista estará liberada para treinos livres.

6.3 O cronograma de horários para o dia da corrida será disponibilizado antecipadamente por meio das redes sociais da Organização Oficial do Campeonato, por e-mail caso seja solicitado por algum piloto ou equipe, e no dia da Prova será disponibilizado a todos os pilotos diretamente no mural de informações gerais.

ARTIGO 7º - DA BANDEIRA VERMELHA:

7.1 Bandeira Vermelha: Caso haja necessidade de utilização da bandeira vermelha durante as baterias, todos os carros deverão dirigir-se ao grid de largada para novo alinhamento e posterior relargada, estando os mesmos em regime de parque fechado. Havendo bandeira Vermelha, e com a bateria acima de 02 duas voltas completas, o grid será formado com as posições de cada piloto na volta anterior, e, caso a bandeira seja dada com 02 voltas incompletas, retorna-se à formação do grid inicial. **A BANDEIRA VERMELHA FICA A CRITÉRIO DA DIREÇÃO DE PROVA.**

7.2 Capotamento: Em caso de capotamento, o veículo “causador” da bandeira vermelha, deverá ser alinhado na última posição, caso haja condições deste voltar corrida. **Os pilotos que estiverem com voltas em atraso, não recuperarão as voltas em desvantagens.**

ARTIGO 8º - DA LARGADA E DA RELARGADA:

8.1 Largada: será com os karts parados e em uma distância mínima de 2 metros uns dos outros. Cabendo ao 1º colocado a escolha do lado direito ou esquerdo do grid. No procedimento de largada, o competidor que tiver seu motor apagado durante o alinhamento, o mesmo terá 02 (dois) minutos para religá-lo, caso não consiga dentro deste tempo, será empurrado para o box, onde depois de religado, poderá largar após a passagem do último kart do grid.

8.2 Relargada: será de modo lançada, em fila indiana, até que seja apresentada a bandeira verde agitada.

ARTIGO 9º – COMBUSTÍVEL:

O único combustível permitido é o Etanol Comercial, e todos os combustíveis poderão ser inspecionados pela organização a qualquer momento, e em caso de adulteração, o piloto flagrado na infração será desclassificado e deverá pagar uma multa no valor de R\$300,00 (trezentos reais). Podendo também o combustível ser comercializado pela organização de prova com aviso prévio.

ARTIGO 10º – VISTORIA TÉCNICA:

10.1 Ao final de cada bateria e, sempre que determinado pela organização de prova, o piloto deverá obrigatoriamente parar em parque fechado, permanecendo pelo período necessário para possibilitar a vistoria a ser realizada pelo comissário técnico.

10.2 No período de parque fechado, fica proibida a entrada de qualquer pessoa não autorizada previamente pela organização, cabendo, no desrespeito a essas regras, a punição ao piloto envolvido podendo ser a perda de 05 (cinco) pontos ou até a desclassificação da prova.

10.3 Havendo necessidade de abertura do motor, este se dará em local reservado e de acesso restrito apenas às pessoas previamente autorizadas pela organização.

10.4 Não havendo irregularidade detectada, o kart será liberado e o piloto deverá aguardar a abertura do parque e respectiva liberação do comissário de prova para dirigir-se ao box.

ARTIGO 11º – DA INTERRUÇÃO DO EVENTO:

11.1 No caso do evento ser interrompido por motivo de chuva ou por motivo de força maior, deverá proceder da seguinte forma:

11.1.1 Após a tomada de tempo e decorrido mais de 60% (sessenta por cento) da 1ª Bateria, a prova será válida para o campeonato

11.1.2. As posições em que se encontravam os pilotos, na volta anterior à interrupção da prova, serão consideradas para a premiação e pontuação na etapa e no campeonato.

ARTIGO 12º – DO BRIEFING E BANDEIRAS:

No briefing serão definidos todos os detalhes da prova e todos os pilotos tem a obrigação de participar. Na impossibilidade de o piloto participar do briefing, este deve enviar alguém para representá-lo e tomar ciência dos termos, não podendo alegar em nenhum momento desconhecimento do que foi tratado.

ARTIGO 13º – AREA DE BOX:

É proibido o consumo de bebida alcoólica na área do BOX, e caso algum integrante de alguma equipe seja flagrado com bebida alcoólica na área de BOX, o piloto será desclassificado daquela da tomada de tempo ou das provas.

ARTIGO 14º - DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS:

14.1 PONTUAÇÃO: a corrida será composta de 2 (duas) baterias, em que a pontuação de cada bateria será conforme tabela abaixo:

Posição	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1ª Bateria	20	17	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6
2ª Bateria	15	12	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

14.2 DIREITO A PONTUAÇÃO: para registrar a pontuação na bateria, o piloto e kart deverá realizar a largada.

14.3 POLE POSITION: ao final de cada treino classificatório, o piloto mais rápido (Pole Position), será bonificado com 1 (um) ponto que será somado ao resultado da prova. Mas o

piloto só terá direito a esse ponto, se a 1ª Bateria da prova tiver sido concluída. No caso de desclassificação do piloto o ponto passará para o 2º lugar no classificatório.

14.4 MUDANÇA DE CATEGORIA OU PARTICIPAÇÃO NAS DUAS CATEGORIAS: os pontos serão válidos para o campeonato em ambas categorias, sendo que, a pontuação recebida em uma categoria não altera ou interfere na outra categoria, e vice e versa.

14.5 DESEMPATE NA CORRIDA: no caso de empate ao final da corrida o critério de desempate será o classificatório.

14.6 DESEMPATE DO CAMPEONATO: no caso de empate ao final do campeonato, será proclamado vencedor o piloto que obtiver maior número de melhores colocações conquistadas nas provas, e assim sucessivamente. Se mesmo assim persistir o empate, será utilizado como último critério, quem obteve a melhor colocação na 1ª (primeira) bateria da última corrida do campeonato.

14.7 – DESCARTE: O critério para descarte de provas será em número de 02 (dois - **(N-2)**).

14.7.1 – O descarte será de prova organizada, não havendo necessidade de que o piloto se inscreva na mesma para poder descartá-la.

14.7.2 – Pilotos excluídos, desclassificados, ou que estiverem cumprindo suspensão não poderão ter esses resultados considerados como descarte.

ARTIGO 15 – DAS RECLAMAÇÕES:

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2024, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

ARTIGO 16 – DAS PENALIZAÇÕES:

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVI do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2024, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

ARTIGO 17 – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

O Presente regulamento foi baseado nos termos e normas regulamentares elaborados pela FPRA, para o Campeonato Paranaense de Kart Cross, sendo obrigatório o cumprimento pelos pilotos e equipes de todas as categorias.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024

Rubens Maurílio Gatti
Presidente